



**EDITAL Nº 002/2021**  
**PROCESSO SELETIVO 2021.2**  
**Vagas Remanescentes**  
**PPGD – EPD *STRICTO SENSU* EM DIREITO**

**Área de concentração:**

*Soluções Alternativas de Controvérsias Empresariais*

**Linhas de Pesquisa:**

a. *Princípios e Mecanismos do Sistema Nacional de Soluções Extrajudiciais de Controvérsias*

b. *Sistemas Internacionais de Soluções Extrajudiciais de Controvérsias*

- **Coordenador do PPGD – EPD *Stricto Sensu*:**
  - Professor Doutor Flávio Murilo Tartuce Silva

O PPGD – EPD *Stricto Sensu* em Direito, torna público o edital de processo seletivo de **08 (oito) vagas remanescentes** para início do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no **Segundo Semestre de 2021**.

**1. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO**

1.1. As inscrições para o processo seletivo do PPGD – EPD *Stricto Sensu* em Direito poderão ser feitas entre os dias **23.06.2021 (quarta-feira) a 16-07-2021 (sexta-feira)**, através do site: <http://www.epd.edu.br/mestrado>, onde para o pagamento da taxa o candidato deve criar um login e senha, preencher o formulário com os dados solicitados e pagar a taxa de inscrição através do Pag Seguro.

1.2. As inscrições para o PPGD – EPD *Stricto Sensu* em Direito somente serão efetuadas mediante a apresentação dos documentos abaixo listados:

I - formulário de inscrição preenchido no site;

II – comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pagável através do boleto, que será gerado pelo PagSeguro, após o preenchimento da ficha de inscrição disponível no site: <http://www.epd.edu.br/mestrado>;

III – cópia do diploma de Nível Superior, (para o PPGD – EPD *Stricto Sensu* em Direito poderão inscrever-se Bacharéis em Direito, Economia, Administração Pública, Filosofia, Sociologia e áreas que tenham interlocução com o Programa. Nesses casos, a Coordenação do PPGD – EPD analisará pontualmente cada caso, por entrevista e currículo Lattes);



IV – Currículo impresso no padrão da Plataforma LATTES/CNPq, que pode ser elaborado no website <http://lattes.cnpq.br/>;

1.2.1. Serão aceitas inscrições condicionais para os candidatos concluintes de curso de graduação em Direito, desde que a conclusão se efetive antes da data da matrícula no PPGD – EPD *Stricto Sensu* em Direito;

1.2.2. O candidato com inscrição condicionada deverá apresentar, no ato da matrícula, a comprovação da conclusão do curso de graduação em Direito, sem o que, perderá a vaga;

1.2.3. Os documentos para inscrição no processo seletivo podem ser enviados para o e-mail: [relacionamento@epd.edu.br](mailto:relacionamento@epd.edu.br) ; [mestrado@epd.edu.br](mailto:mestrado@epd.edu.br);

## 2. DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O PPGD – EPD *STRICTO SENSU* EM DIREITO

2.1. O exame de seleção para o PPGD – EPD *Stricto Sensu* em Direito, será composto pelas seguintes etapas:

I - **prova dissertativa de conhecimento jurídico**, com atribuição de aprovação ou reprovação;

II – **entrevista com avaliação do currículo *lattes***, conduzida pela Comissão de Seleção (item 3.1), com atribuição de aprovação ou reprovação;

III - **O requisito de 01 (uma) língua estrangeira deverá ser comprovada até a data do exame de qualificação**, através de exame oferecido pela EPD, ou certificado de idiomas devidamente reconhecidos compatíveis com as exigências, que será analisado pela Coordenação do Programa após a efetivação da matrícula do candidato.

2.2. A entrevista avaliará: a produção acadêmica, as atividades didático profissional, potencial para a realização de pesquisa e estudos avançados;

2.3. A aprovação e classificação dos candidatos, será obtida mediante a conceito de aprovação ou reprovação tanto na prova escrita como na entrevista, em número suficiente para o preenchimento das vagas;



2.4. A Comissão de Seleção poderá convocar, a seu critério, para matrícula como Alunos Especiais aqueles candidatos que, apesar de não conseguirem classificação para o preenchimento das vagas, conseguirem média das notas obtidas e projeto de pesquisa com nível acadêmico suficiente para essa condição.

2.5. Os candidatos não selecionados para o PPGD – EPD *Stricto Sensu* em Direito no presente processo seletivo poderão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procurador, na Central de Atendimento ao Aluno, no prazo de 30 dias. Após esta data, o material será descartado.

2.6. A prova dissertativa será realizada no dia **21-07-2021 (quarta-feira)**, das 9h às 12h, por meio eletrônico e o link será enviado a todos os candidatos inscritos com dois dias de antecedência. O material para a prova escrita estará disponível no site: <http://www.epd.edu.br/mestrado>, na aba “Edital”.

2.7. As entrevistas com os candidatos ao Programa de Mestrado em Direito, serão realizadas também por meio eletrônico, pela Comissão de Seleção (item 3.1) nos dias e datas a combinar.

2.8. O resultado final e convocação dos aprovados será publicado no site [www.epd.edu.br/mestrado](http://www.epd.edu.br/mestrado) no dia **23-07-2020 (sexta-feira)**.

2.9. As matrículas poderão ser efetuadas por documentação enviada via Sedex para a Secretaria do Mestrado localizada na Avenida Liberdade, 956, 5º andar - São Paulo/SP, no período de **26-07-2021 (segunda-feira)** a **30-07-2021 (quarta-feira)**.

2.10. As aulas terão seu início no mês de agosto de 2021, com data a ser informada por e-mail aos matriculados no PPGD – EPD *Stricto Sensu* em Direito.

2.11. O Corpo Docente encontra-se no site: <http://www.epd.edu.br/mestrado>.

2.12. A EPD se reserva ao direito de condicionar a oferta dos créditos de Mestrado conforme programação semestral ou de acordo com o número de inscritos em cada disciplina. Os alunos matriculados em disciplinas que não se efetivar por falta ou excesso de quórum, deverão se inscrever em outros créditos.



### 3. COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A comissão de seleção para ingresso no Programa de Mestrado, será composta pelos seguintes Professores Doutores:

- **Coordenador do Programa:**
  - Prof. Doutor Flávio Murilo Tartuce Silva (Pós-Doutorando e Doutor pela USP)
- **Diretor do Programa:**
  - Prof. Doutor Ricardo Castilho (Pós-Doutor pela USFC e Doutor em Direito pela PUC/SP)

### 4. INVESTIMENTO FINANCEIRO PARA O PPGD – EPD *STRICTO SENSU* EM DIREITO

4.1. Para o Programa de Mestrado: os valores das mensalidades serão de **R\$ 3.385,80** (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

4.2. Os pagamentos efetuados até o dia 10 de cada mês, terão como benefício um desconto de **10%** (desconto de pontualidade); o valor das mensalidades até esta data será de **R\$ 3.047,22** (Três mil e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

**Os descontos e ações promocionais concedidos pela EPD, não se aplicam ao Programa de Mestrado em Direito.**

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A conclusão do Programa de Mestrado deverá acontecer, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e, no máximo, 30 (trinta) meses; devendo o aluno efetuar a sua matrícula semestralmente.

O prazo para a conclusão do Mestrado pode ser excepcionalmente prorrogado por 1 (um) semestre letivo, por decisão do Coordenador do PPGD – EPD *Stricto Sensu*.



5.2. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

5.3. Informações adicionais podem ser obtidas através dos e-mails: [mestrado@epd.edu.br](mailto:mestrado@epd.edu.br); [relacionamento@epd.edu.br](mailto:relacionamento@epd.edu.br)

São Paulo, 22 de junho de 2021.

**Professor Doutor Ricardo dos Santos Castilho**  
Diretor do PPGD – EPD Mestrado em Direito

**Professor Doutor Flávio Murilo Tartuce Silva**  
Coordenador do PPGD – EPD Mestrado em Direito